



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA – Campus Campina Grande

**DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DO CST EM TELEMÁTICA**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 08/2018, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018, REFERENTE
AOS RELATÓRIOS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

1. Apresentação

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, por meio do Departamento de Ensino Superior do campus Campina Grande, torna público o presente Edital de Retificação relativo ao Edital Nº 07/2018 relativo aos Relatórios de Atividades Complementares.

Com a atualização do sistema acadêmico SUAPedu, que permite que os discentes façam o registro de suas atividades complementares em suas próprias contas de usuário do sistema, o presente edital altera o processo de apresentação das atividades complementares por parte dos discentes do Curso Superior de Tecnologia em Telemática.

2. Alterações

2.1 As atividades complementares dos discentes do CST em Telemática devem ser registradas pelos próprios discentes do curso no sistema acadêmico SUAPedu. Cada atividade apresentada deve ser comprovada por meio de documentos comprobatórios anexados no campo apropriado do sistema.

2.2 Todas as atividades registradas pelos discentes passará por um processo de homologação conduzido pela Coordenação do Curso.

2.3 À Coordenação do Curso é reservado o direito de solicitação de apresentação de esclarecimentos sobre a documentação anexada pelo discente, bem como a apresentação dos documentos originais.

2.4 Todos os discentes do CST em Telemática podem registrar suas atividades complementares a qualquer tempo. Porém os discentes que estão concluindo o curso no semestre 2018.2 devem proceder o registro até o dia 15 de dezembro, sob pena de não terem suas atividades homologadas e não participarem da Colação de Grau referente ao semestre 2018.2.

2.5 Todos os prazos ficam alterados, de acordo com o item 3.4 do presente Edital. Os resultados serão divulgados na conta própria de cada discente do curso no sistema acadêmico por meio da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA – Campus Campina Grande

homologação de cada atividade registrada, que deve ser feita em até duas semanas a partir do registro da atividade.

2.6 Recursos podem ser interpostos até uma semana após o registro do indeferimento do pedido de homologação do registro.

3. Disposições Gerais

3.1 O(A) discente pode estabelecer contato com a Coordenação do CST em Telemática por e-mail: (cct.cg@ifpb.edu.br) ou por telefone -- (83) 2102-6227.

3.2 Este edital estará disponível no mural da coordenação do curso e/ou na página do curso no Portal do Estudante.

Campina Grande, 16 de novembro de 2018.

Cicero da Silva Pereira
Departamento de Ensino Superior

Jerônimo Silva Rocha
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Telemática